

Novo round para os puxadinhos

Zuleika de Souza/CB/D.A.Press - 4/7/07

GIZELLA RODRIGUES

DA EQUIPE DO CORREIO

De um lado, comerciantes buscam espaço para expandir seus negócios e oferecer mais conforto aos clientes. Do outro, moradores sofrem com o acúmulo de pessoas nas superquadras, o barulho e a falta de estacionamento. A polêmica em torno dos puxadinhos do comércio local das asas Sul e Norte continua viva 30 anos após as primeiras ocupações de área pública. Primeiro vieram toldos, muretas e pisos construídos em cima da área verde. Depois, mesas e cadeiras ocuparam o espaço destinado à circulação de pedestres. Hoje, o abuso está por toda parte. Bares, restaurantes e lojas de diferentes segmentos fecharam a área pública até com paredes de alvenaria.

Desde 1978, quando as primeiras ocupações foram permitidas, o governo estuda formas de disciplinar a invasão e coibir os exageros. Naquele ano, os empresários receberam autorização para instalar toldos, muretas e piso fora da área das lojas. Em 1987, um decreto admitiu a cobertura do local, mas não estabeleceu limites para a expansão. A ocupação deveria ser paga e os abusos começaram aí. Em 1996, uma lei distrital, seguida por um decreto, impôs regras mais rígidas. O puxadinho no fundo da loja poderia ter até 6m. Nas laterais, a ocupação poderia chegar até os pilares, mas não deveria ter nenhuma parede de alvenaria.

O Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), porém, reclamou que não havia sido ouvido na elaboração da lei. O órgão e o governo, então, começaram uma negociação em 1999, mas o Ministério Público, em 2004, recomendou que o GDF parasse de aplicar a legislação e a Administração de Brasília deixou de emitir ou renovar alvarás de funcionamento de bares com puxadinhos. “Desde quando surgiram as primeiras ocupações, tentamos encontrar uma solução. Mas é complicado porque envolve um conflito de interesses muito grande”, afirma a subsecretária de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma), Rejane Jung.

Em janeiro do ano passado, os técnicos da Seduma debateram-se sobre os estudos para acabar com a ilegalidade. O resultado do trabalho foi a elaboração de um projeto de lei encaminhado para a análise dos deputados distritais e que deve ser votado hoje em segundo turno. O projeto estabelece a padronização dos puxadinhos e define limites para a invasão da área pública (veja **O que diz o PLC**). Nos fundos, a extensão máxima da edificação é de



NA PARTE DE TRÁS DOS COMÉRCIOS, A DIVERGÊNCIA É SE A EXPANSÃO TERÁ 5M OU 6M. PELA PROPOSTA, OS PUXADINHOS DE UM BLOCO DEVEM SER PADRONIZADOS

Zuleika de Souza/CB/D.A.Press - 7/3/04



NA FRENTE DAS LOJAS, O PROJETO PROÍBE A COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

5m a partir do limite da loja. Os comerciantes de cada bloco terão que chegar a um acordo porque o puxadinho deve ser padronizado.

Passagem livre

Pela proposta, as laterais podem ser ocupadas com mesas e cadeiras, mas é preciso deixar 2m livres para a passagem de pedestres. Na frente das lojas, é proibido qualquer ocupação e as calçadas deverão ser mantidas desimpedidas. A Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) avaliará a área ocupada e os empresários deverão pagar por ela. Música ao vivo somente em locais fechados, com vedação acústica. Caixas de som e telões não podem ser instalados em ambientes sem paredes.

Empresários, moradores e par-

lamentares, porém, não conseguem chegar a um acordo em relação aos tamanhos permitidos. Os deputados aprovaram o PLC em primeiro turno, em 23 de abril. Mas fizeram mudanças na proposta original e terão de voltar atrás. Durante a votação, os distritais apresentaram uma emenda que modificou o limite permitido para o puxadinho no fundo da loja de 5m para 6m, número defendido pelos empresários. Mas decidiram retornar aos 5m depois de reunião com o Iphan.

Hoje, antes de votar o projeto de lei, os parlamentares se reunirão na Comissão de Assuntos Fundiários (CAF) para apreciar as emendas. “Sabemos que agradar a todo mundo é difícil”, afirma o deputado Rôney Nemer (PMDB).

O QUE DIZ O PLC

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 50/07, encaminhado pelo Executivo à Câmara Legislativa, impõe regras para as invasões do comércio local, os chamados puxadinhos. O projeto permite a ocupação, mas estabelece limites:

Nos fundos das lojas:

● Será permitido ocupar 5m a partir do limite da loja registrado em cartório.*

● O avanço deverá ter solução arquitetônica única definida por bloco e aprovada pela Administração de Brasília.

● Será implantada calçada de 3m de largura em toda extensão da fachada posterior, a partir dos 5m da ocupação. Não será tolerada a colocação de mesas e cadeiras na calçada.**

Nas laterais dos blocos:

● É tolerada a ocupação com mesas, cadeiras ou outro mobiliário removível, até os limites das coberturas dos blocos, desde que seja garantida a faixa de 2m de largura reta e desimpedida para passagem de pedestres

mesmo quando o estabelecimento estiver em funcionamento.

● As áreas permitidas para ocupação por mesas e cadeiras serão delimitadas por separadores físicos removíveis.

● É obrigatório manter o espaço público livre e desimpedido fora do horário de funcionamento do estabelecimento.

● É proibido ocupar com mesas e cadeiras as áreas públicas situadas fora dos limites da projeção das coberturas, sob pena de notificação, multa e, em caso de reincidência, interdição.

Na frente das lojas:

● É proibido qualquer avanço de área pública. As calçadas frontais também devem ser mantidas desobstruídas.

*Emenda apresentada pelos parlamentares proíbe a abertura de portas na fachada voltada para a superquadra.
** Emenda a ser apresentada modifica o tamanho da calçada para 1,5m.